

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 034/2023-PGDRA

ERRATA DO EDITAL Nº 026/2023-PGDRA DE ABERTURA DAS INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 026/2023-PGDRA, de abertura das inscrições para seleção de alunos especiais para o 2º semestre de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Errata do Edital nº 026/2023-PGDRA, referente ao parágrafo único do Art. 3º:

Onde se lê:	Leia-se:
Parágrafo único – NÃO haverá devolução da taxa de inscrição para nenhum candidato. Alunos REGULARES do Programa de Pós-Graduação em Economia (PGE) e de Serviço Social (PGSS) da Unioeste/Toledo, mestrado, ficam isentos da taxa de inscrição.	Parágrafo único – NÃO haverá devolução da taxa de inscrição para nenhum candidato. Alunos REGULARES do Programa de Pós-Graduação em Economia (PGE) e de Serviço Social (PGSS) da Unioeste/Toledo, mestrado; e alunos matriculados no 4º ano e formados em 2023 dos cursos de graduação da Unioeste, ficam isentos da taxa de inscrição.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 11 de julho de 2023.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado
Portaria 0429/2023-GRE